

DOE 03/07/01**Deliberação CRH - 31, de 26-6-2001**

Dispõe sobre os índices para distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referentes ao orçamento do ano 2001, entre os Comitês de Bacias Hidrográficas

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando:
que em sua reunião de 08 de dezembro de 1999 o CRH deliberou que o CORHI - Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos, em articulação com os Comitês de Bacias Hidrográficas, propusesse ao CRH, até 30 de junho do ano 2000, critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, a vigorarem a partir do orçamento do ano 2001;
que na proposição dos critérios acima referidos deveriam ser considerados os resultados obtidos com a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos para o período 2000 a 2003 e dos Planos de Bacias Hidrográficas, nos aspectos referentes aos investimentos necessários em recursos hídricos em cada UGRHI;
que até o momento os Comitês de Bacias Hidrográficas se viram impossibilitados de elaborar e concluir tais Planos, não permitindo assim a utilização das informações para proposição de novos critérios;
a necessidade de se estabelecer uma indicação dos recursos disponíveis para os Comitês de Bacias Hidrográficas para que estes possam priorizar investimentos do FEHIDRO no corrente ano;

a necessidade de se definir critérios para a distribuição dos recursos do FEHIDRO para os anos subsequentes, independente da conclusão dos Planos de Bacias Hidrográficas;
os resultados da reunião havida em 07 de junho último, com a participação de representantes das Secretarias Executivas do CORHI e dos Comitês de Bacias, em que se decidiu pela constituição de Grupo de Trabalho composto por representantes dessas Secretarias Executivas, para análise dos critérios atuais e proposição de novos critérios e indicadores para a distribuição dos recursos de investimentos do FEHIDRO, entre os Comitês de bacias, para os anos subsequentes, delibera:

Artigo 1º - Os recursos disponíveis no FEHIDRO, para investimentos no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, referentes ao orçamento do ano 2001, serão distribuídos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, para aplicação em projetos, serviços e obras de recursos hídricos, considerados os mesmos índices percentuais utilizados pela Deliberação CRH nº 026, de 08 de dezembro de 1999, que distribuiu os recursos referentes ao orçamento de 2000, conforme quadro anexo.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de até 31 de outubro de 2001 para que o CORHI - Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos, em articulação com os Comitês de Bacias Hidrográficas, proponha ao CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos, critérios para distribuição dos recursos de investimentos do FEHIDRO entre os Comitês de Bacias, a vigorar a partir do orçamento do ano 2002.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÍNDICES PERCENTUAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS
DO FEHIDRO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO
DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
ORÇAMENTO 2001**

APROVADO PELO CRH EM 26 DE JUNHO DE 2001

(Anexo à deliberação CRH nº 031/01)

Valores em

UGRHI Porcentagem

Mantiqueira 2,519

Paraíba do Sul 3,628

Litoral Norte 2,038

Pardo 4,259
Piracicaba, Capivari e Jundiaí 9,153
Alto Tietê 10,586
Baixada Santista 5,388
Sapucaí/Grande 5,015
Mogi-Guaçu 5,454
Tietê/Sorocaba 3,723
Ribeira de Iguape/Litoral Sul 2,790
Baixo Pardo/Grande 2,638
Tietê/Jacaré 3,549
Alto Paranapanema 3,336
Turvo/Grande 6,940
Tietê/Batalha 3,849
Médio Paranapanema 4,131
São José dos Dourados 3,664
Baixo Tietê 3,840
Aguapeí 5,113
Peixe 4,738
Pontal do Paranapanema 3,649
Total 100,000